

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL
EDITAL Nº 001/2024 – RETIFICADO II**

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR
CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA
NEGRA E/OU PARDA (PNP) – SUBITEM 4.6 DO EDITAL Nº 001/2024 – RETIFICADO
II – *SUB JUDICE***

1. Em cumprimento ao EDITAL Nº 001/2024 – RETIFICADO II, subitem 4.6, os candidatos inscritos para concorrência como negros e/ou pardos e aprovados nas etapas deste Concurso Público serão convocados pelo NUCEPE anteriormente à publicação do Resultado Final definitivo do certame, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra e/ou parda, com a finalidade de confirmação do enquadramento.
2. A confirmação da autodeclaração será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI (Portaria nº 92, de fevereiro de 2024).
3. Para realizar o procedimento, o (a) candidato (a) deverá se apresentar, no dia, horário e local informados, portando documento de identidade com foto.
4. A tolerância para comparecimento perante a Comissão observará o tempo estabelecido no Quadro 2, respeitando o não comprometimento ao horário do candidato seguinte.
5. Não haverá remarcação da data e/ou horário do procedimento de heteroidentificação.
6. Estando a Comissão disponível, o procedimento de heteroidentificação será realizado nos(as) candidatos(as) que já estiverem aguardando seu horário, sem que haja prejuízo no cumprimento da sequência de avaliações.
7. O procedimento de heteroidentificação será gravado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos(as).
8. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem (inclusive corporal).
9. O(A) candidato(a), a partir das orientações da Comissão Avaliadora, dirá seu nome completo, seu número do CPF, apresentará seu documento oficial de identificação com foto (frente e verso) direcionando-o para a câmera, e confirmará sua autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).
10. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou que se recusar a realização da filmagem concorrerá automaticamente às vagas destinadas à ampla concorrência.
11. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá automaticamente às vagas destinadas à ampla concorrência.
12. Deverão ser observadas as demais orientações presentes no EDITAL Nº 001/2024 - RETIFICADO II.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL
EDITAL Nº 001/2024 – RETIFICADO II

QUADRO 01: CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
20/12/2024	Divulgação da Convocação para os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) – <i>sub judice</i> .
23/12/2024	Realização das entrevistas de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
23/12/2024	Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
26 e 27/12/2024	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
30/12/2024	Resultado Definitivo dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).



CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA E/OU PARDA (PNP) – SUBITEM 4.6 DO EDITAL Nº 001/2024 – RETIFICADO II (SUB JUDICE)

Em cumprimento à(s) decisão(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) processo(s) citado(s) abaixo, que possui o seguinte dispositivo: “*realizado o exame de investigação social com o resultado divulgado em 48h (quarenta e oito horas), sendo aprovados, sejam convocados para o exame de Heteroidentificação no prazo de 48h (quarenta e oito horas) com divulgação do resultado no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e os aprovados para o curso de formação no prazo de 48h (quarenta e oito horas)*”, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE **CONVOCA** os(as) candidato(as) ao Cargo de POLICIAL PENAL, abaixo relacionados(as), para **CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA E/OU PARDA (PNP) – SUBITEM 4.6 DO EDITAL Nº 001/2024 – RETIFICADO II – SUB JUDICE**.

LOCAL: NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NPG - CAMPUS POETA TORQUATO NETO / UESPI, RUA JOÃO CABRAL, Nº 2231, BAIRRO: PIRAJÁ, TERESINA-PI

CONCORRÊNCIA: PNP

Ord.	Inscrição	Nome	CPF	Dia	Horário	Nº(s) do(s) Processo(s)
001	208567	DEJANE DOS SANTOS CASTRO (sub judice)	***.680.773-**	23/12/2024	8h	0851702-05.2024.8.18.0140
002	220559	SABRINA DA SILVA SERAFIM (sub judice)	***.340.503-**	23/12/2024	8h10	0851702-05.2024.8.18.0140